



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 76/68, de 08 de novembro de 1968.

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

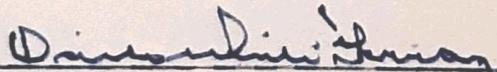
ART.1º-) Ficam nomeados os senhores Antonio Pescarini, Engenheiro, Antonio Felipi, Pedreiro e Gastão Andreatti, Pedreiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem "COMISSÃO ESPECIAL" encarregada de proceder a avaliação, a seguir discriminada, constante da planta anexa:

a-) Demolição e reconstrução em outro local, do barracão (galinheiro) da Granja, de propriedade de Antonio Preterotte, situado na faixa desapropriada para a construção do acesso Louveira-Via Anhangüera, com o aproveitamento do material resultante da demolição.

ART.2º-) Correrá por conta da Prefeitura todas as despesas daí decorrentes, inclusive com os serviços de terraplanagem, transporte de material e reposição de material inaproveitável. O mesmo deverá ser feito com a reconstrução, em outro local, da casa de poço com bomba.

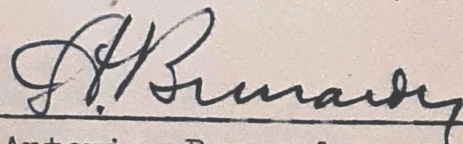
ART.3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.



Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



Antonio Bernardes  
Secretário







DER

DVO

B20

S20

ESTRADA: ITATIBA-LOUVEIRA-VIA ANHANGUERA  
TRECHO: LOUVEIRA-VIA ANHANGUERA  
PLANTA da FAIXA a SER DESAPROPRIADA

ESCALA 1:2.000 2A

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO PRETEROTE

SITUAÇÃO: ESTRADA ITATIBA-LOUVEIRA-VIA ANHANGUERA.

COMARCA: JUNDIAÍ.

DISTRITO: LOUVEIRA.

MUNICIPIO: LOUVEIRA

AREA A SER DESAPROPRIADA: 2.170,00 m<sup>2</sup>

LIMITES

Do ponto A ao B em 104,00 m com Antônio Vitorelli.

Do ponto B ao C em 44,00 m com Alexandre Vitorelli.

Do ponto C ao D em 14,00 m com Geraldo Steck e Donildo Steck.

Do ponto D ao E em 146,00 m com o próprio.

Do ponto E ao A em 11,00 m com a Prefeitura Municipal de Louveira.

Benfeitorias:

Um barracão de tijolos, coberto com telhas francesas, piso de tijolos  
area = 350,64 m<sup>2</sup>

Casa de poço de tijolos, coberto com telhas francesas (poço com bomba)  
area = 15,17 m<sup>2</sup>

230 pés de uva.

9 pés de laranja.

7 pés de pera.

1 pé de uva japoneza.

Certifico que o imóvel configurado nesta planta está compreendido no projeto aprovado pelo ATO n.º \_\_\_\_\_ publicado no Diário Oficial do Estado de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196\_\_\_\_\_

ENG.º ENG.º DA URS.

Planta Cadastral n.º 1830

Desenhado por *[assinatura]*